



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2017

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Sidney Heidemann

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, que estima receita e fixa despesa do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2018.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 182/185).

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto (fls. 186/188).

Houve a realização de audiência pública, conforme ata às fls. 189/190.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio.

Com a realização da audiência pública no dia 27/11/2017 verificou-se que na Secretaria do Interior os valores apresentados mostraram uma queda de 22% em relação ao exercício financeiro de 2017. Tendo em vista a previsão de aquisição de



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



novos equipamentos e máquinas para a referida secretaria, o que, obviamente, ocasionará aumento das despesas de manutenção da mesma, entendemos que fosse necessário a proposição de emenda ao presente projeto de lei.

Assim sendo, elaborou-se a emenda modificativa, que segue em anexo para apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento.

Quanto ao restante do projeto, entendo que o mesmo está apto a ser aprovado, pois apresenta disposição de orçamento adequado às diversas secretarias e departamentos que demonstram o atendimento das necessidades do Município de Pitanga.

Ante ao exposto, tenho que o projeto de Lei Ordinária nº 50/2017, está apto a ser aprovado, desde que aprovada a proposta de emenda modificativa.

É como voto.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2017.

Vereador **Sidiney Heidemann**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2017

O Vereador Sidiney Heidemann, nos termos do *caput* do art. 172 do Regimento Interno, submete à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa a seguinte proposição:

Suplemente-se a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO:		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.1501.2-075	Manutenção do Departamento de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4620 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 600.000,00

Para cobertura dos créditos desta Emenda, serão utilizados os recursos oriundos da anulação das dotações orçamentárias no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO:		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0201.2-004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0150 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO:		
04	ADMINISTRAÇÃO	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0201.2-005	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0190 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO:		
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2-035	Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1680 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO:		
----------------	--	--



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1301.2-083	Manutenção da Secretaria da Cidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4130 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 170.000,00

CLASSIFICAÇÃO:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1301.2-083	Manutenção da Secretaria da Cidade	
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4170 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1301.2-084	Manut. do Fundo Municipal de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4180 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

Aprovada a emenda, a alteração deve ser considerada na elaboração da redação final da proposição, inclusive nos demais quadros e anexos componentes do projeto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição em razão da diminuição dos recursos destinados a Secretaria Municipal do Interior, conforme previsão apresentada no projeto de lei número 50/2017, que atinge o valor de 22,7%. Este dado por si só, já justificaria a presente proposição, porém, não bastando, alerta para a previsão de aquisição de novas máquinas e equipamentos para a referida secretaria, isso, obviamente, aumentará os custos de manutenção da mesma.

Portanto, solicito a aprovação da presente proposição para que não se torne prejudicada a atuação desta importante Secretaria Municipal.

Sem mais e grato pela compreensão.

Vereador Sidiney Heidemann



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

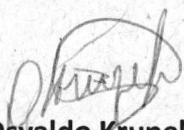


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião do dia 01 de dezembro de 2017, analisou e entendeu que o Projeto de Lei nº 50/2017 atende aos interesses públicos, merecendo assim prosseguir seu trâmite, com a emenda modificativa nº 1/2017 sugerida pelo vereador Sidiney Heidemann e proposta por esta Comissão, em anexo.

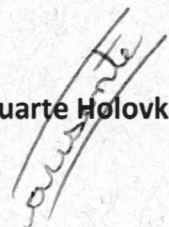
Desta forma, acompanham na íntegra o voto do relator.

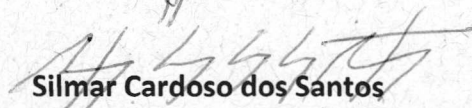
Sala das comissões, 01 de novembro de 2017.


Osvaldo Krupek
Presidente


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente/relator


Luiz Acir Matos


Fabrício Duarte Holovka


Silmar Cardoso dos Santos



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA) AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50/2017

Suplemente-se a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO:		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.1501.2-075	Manutenção do Departamento de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 600.000,00

Para cobertura dos créditos desta Emenda, serão utilizados os recursos oriundos da anulação das dotações orçamentárias no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO:		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0201.2-004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0150 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO:		
04	ADMINISTRAÇÃO	
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0201.2-005	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0190 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO:		
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0601.2-035	Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1680 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO:		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1301.2-083	Manutenção da Secretaria da Cidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



4130 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 170.000,00
--------------	------------------------------	----------------

CLASSIFICAÇÃO:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1301.2-083	Manutenção da Secretaria da Cidade	
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4170 - 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO:

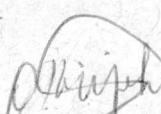
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1301.2-084	Manut. do Fundo Municipal de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4180- 01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 80.000,00

Aprovada a emenda, a alteração deve ser considerada na elaboração da redação final da proposição, inclusive nos demais quadros e anexos componentes do projeto.

JUSTIFICATIVA

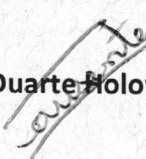
Adota-se as razões constantes no voto do relator.

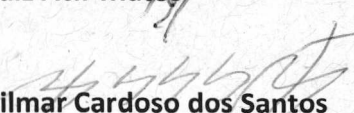
Pitanga, 01 de dezembro de 2017.

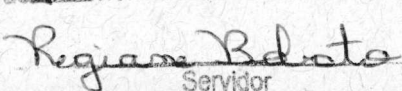

Osvaldo Krupek
Presidente


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente


Luiz Acir Matos


Fabrício Duarte Holovka


Silmar Cardoso dos Santos

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>1110/2017</u>
Data <u>01</u> / <u>12</u> / <u>17</u>
às <u>16</u> horas <u>00</u> minutos.
 Servidor